



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 70/2020

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 52, de 9 de julho de 2020, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 52, de 9 de julho de 2020, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 127, de 13 de julho de 2020, apresente os trabalhos relativos à definição e à regulamentação da implementação de penas alternativas, oriundas de infrações penais eleitorais e de infrações comuns, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842456** e o código CRC **7065969B**.